CMDCA

Ecoporanga/ES

RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 - AO EDITAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES 001/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Ecoporanga-ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira retificação do Edital nº 001/2019 do processo de escolha dos membros Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga.

Considerando a aprovação da recente Lei Federal nº 13.824 de 09 maio de 2019, que altera a redação do art. 132, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece a recondução ilimitada para novos processos de escolha para o Conselho Tutelar, ficam alterados os dispositivos do edital conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha;

13.10. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o candidato que:

a) Tiver sido empossado em 10 de janeiro de 2016 para o segundo mandato consecutivo;

b) Tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio;

ANEXO I

Divulgação dos Locais de Votação	**13/09/2019**

CMDCA

Ecoporanga/ES

LEIA-SE:

2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida reconduções ilimitadas, mediante novos processos de escolha;

13.10. Item excluído com o advento da Lei 13.824/2019.

ANEXO I

Divulgação dos Locais de Votação	**05/08/2019**

Os demais itens do Edital nº 001/2019 permanecem inalterados.

Ecoporanga – ES 24 de Junho de 2019.

VANUSA DA SILVA BISPO

Presidente do CMDCA